

B)12.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 02/2026 PROPOSTA N.º 01/2026/DCDJ/DIDES
Realizada em 23/01/2026 DELIBERAÇÃO N.º 29/2026
ASSUNTO: **Protocolo de parceira quadrienal para a realização da Setúbal Custom Weekend – edições de 2026, 2027, 2028 e 2029**

Nos dias 26 e 27 de setembro de 2026, realiza-se a 11ª edição daquele que é já considerado um evento referência da cultura custom na península ibérica – o Setúbal Custom Weekend, com um numero total estimado de 40.000 visitantes.

Esta iniciativa que decorre na zona poente da Avenida José Mourinho é organizada pela Associação Save the Custom Culture/ Harley Riders Setúbal e que conta, desde a primeira hora, com a parceria e um forte apoio logístico e material da Câmara Municipal de Setúbal.

O patrocinador principal do evento é a Harley-Davidson/American Motorcycles, Lda. que como habitualmente aproveitará a realização do Setúbal Custom Weekend 2026, para apresentar as principais novidades e modelos da lendária marca americana.

Na edição de 2026 prevê-se a presença de aproximadamente 100 expositores de diversas áreas da especialidade com os seus produtos e serviços. O evento conta também com vários concursos de personalização de motos e de capacetes, bem como na execução de trabalhos ao vivo. A apresentação de diversas motos e carros clássicos em exposição, acompanhado com um cartaz musical e boa gastronomia para disfrutar do habitual bom ambiente que caracteriza o Setúbal Custom Weekend, bem como a realização do habitual passeio de moto pela região, serão outros pontos de atração e interesse do certame.

No sentido de continuar a desenvolver este certame garantindo o seu sucesso e crescimento sustentado ao longo dos anos, entenderam os organizadores estabelecer um Protocolo de parceira quadrienal para a realização do Setúbal Custom Weekend para as edições de 2026, 2027, 2028 e 2029, cuja proposta se anexa.

Propõe-se que a Câmara Municipal aprove nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Protocolo de Colaboração e a Adenda, a celebrar entre o Município de Setúbal, a Associação Save the Custom Culture e a Harley-Davidson/American Motorcycles, Lda para organização do Setúbal Custom Weekend para o quadriénio 2026-2029.

Anexos:

Anexo 1: Protocolo de parceria

Anexo 2: Adenda

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por: Votos Contra; Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA





PROTOCOLO DE PARCERIA QUADRIENAL SETÚBAL CUSTOM WEEKEND Edições de 2026/2027/2028/2029

1 Objeto

O presente protocolo tem por objeto o estabelecimento de um acordo de parceria entre a Associação Save the Custom Culture e a Câmara Municipal de Setúbal, visando a coorganização e realização do evento "Setúbal Custom Weekend" nas edições de 2026, 2027, 2028 e 2029.

2 Organizadores/promotores

No âmbito do presente protocolo, são organizadores e promotores do Setúbal Custom Weekend:

- Associação Save the Custom Culture
- Câmara Municipal de Setúbal

3 Data de realização

O evento realizar-se-á preferencialmente no último fim-de-semana de setembro entre 6ª e domingo ⁽¹⁾

⁽¹⁾ As datas poderão ser alteradas por motivos de força maior.

4 Horário

Sábado das 10:00h às 23:00h

Domingo das 10:00h às 19:00h ⁽²⁾

⁽²⁾ Os horários poderão ser ajustados anualmente.

5 Local ⁽³⁾:

Praia da Saúde, Avenida José Mourinho
Setúbal - Portugal

⁽³⁾ O local poderá ser alterado por acordo entre os organizadores.

6 Responsabilidades

6.1 Compete à Câmara Municipal de Setúbal assegurar a componente logística necessária à realização do evento, conforme Anexo A ^(a).

^(a) consultar anexo I

6.2 Compete à Associação Save the Custom Culture, como criadores do conceito, a criação da imagem (cartazes, flyers, vídeos, entre outros), os convites/contatos/gestão dos expositores, street food, a programação do evento, a organização do espaço e a elaboração do respetivo croqui.

6.3 A Associação Save the Custom Culture fornecerá todos os ficheiros necessários, em formato vetorizado ou de alta resolução, aos parceiros (C.M.S. e restantes sponsors), sempre que necessário.

7 Divulgação

7.1 Compete à Associação Save the Custom Culture a elaboração do press-release.

7.2 Compete à Câmara Municipal de Setúbal a divulgação institucional do evento através de cartazes e de outros canais de divulgação (outdoors, mupis, feiras internacionais, press releases, média (imprensa escrita, televisões, rádios, etc.), bem como todos os custos inerentes a essa divulgação.

7.3 Compete à Associação Save the Custom Culture a divulgação especializada do evento:

- Junto dos canais especializados (revistas, jornais, entre outros)
- Divulgação nas redes sociais



- Participação e divulgação noutros eventos
- Distribuição de cartazes A4, A3 e flyers, bem como todos os custos inerentes a essa divulgação.

8 Outras informações

- 8.1 É permitida a angariação de patrocinadores/parceiros desde que não desvirtuem o conceito do evento
- 8.2 A escolha dos expositores presentes no evento é da exclusiva responsabilidade da Associação Save the Custom Culture.
- 8.3 A escolha do percurso do passeio a realizar durante a Setúbal Custom Weekend, é definida pela Associação Save the Custom Culture e será comunicada à Câmara Municipal de Setúbal atempadamente por forma a garantir que o município possa acautelar todas as medidas necessárias à realização do mesmo.
- 8.4 No primeiro fim-de-semana do mês de setembro, haverá uma festa de apresentação do evento à comunicação social, em local a designar, estando presentes, representantes da Associação Save the Custom Culture, da Câmara Municipal de Setúbal, e de eventuais patrocinadores do evento.
- 8.6 As atividades culturais existentes na cidade de Setúbal nas datas em que se realiza o Setúbal Custom Weekend, serão também divulgadas por parte da Associação Save the Custom Culture, como forma de promoção do evento e da região onde o mesmo se realiza.
- 8.7 A Associação Save the Custom Culture como organizadora do evento, assume o estabelecimento de parcerias com unidades hoteleiras da cidade por forma a garantirem melhores condições/preços de alojamento aos visitantes da Setúbal Custom Weekend.
- 8.8 Outras iniciativas relacionadas com a Setúbal Custom Weekend que possam vir a ter lugar, deverão ser acrescentadas a este protocolo sob a forma de anexos numerados e assinados pelas partes interessadas.
- 8.9 Caberá à Câmara Municipal de Setúbal decidir se quer ter uma banda de renome nacional a atuar no final do Setúbal Custom Weekend, e desse modo atrair mais visitantes ao local do evento. A concretizar-se será o município a assumir os encargos com a mesma.

Por estarem de acordo, as partes assinam o presente protocolo.

Associação Save the Custom Culture

Câmara Municipal de Setúbal

Setúbal, ___ de _____ de 20__



ANEXO A

- Acautelar “um plano B” para contornar eventuais dificuldades climatéricas ou no caso de impossibilidade do evento se realizar no espaço habitual, sito na Av. José Mourinho, tendo ficado definido que o espaço será o CAIS 3 (zona interior e exterior do mesmo)
- Montagem de um “backstage” necessário à acomodação dos equipamentos das bandas
- Fornecimento e montagem do sistema de som e equipamento necessário à atuação de bandas
- Providenciar um técnico de som necessário à atuação das bandas
- Acautelar a potência necessária para a realização do evento
- Providenciar a segurança durante o evento (gratificados PSP)
- Instalação de pontos de luz e de iluminação
- Aluguer de WC em formato contentor
- Fornecimento de um stand para a Polícia de Segurança Pública
- Fornecimento de um stand para a Guarda Nacional Republicana
- Fornecimento de um stand para os Bombeiros Sapadores de Setúbal
- Fornecimento de um stand para a Associação Save the Custom Culture
- Encerramento da Av. José Mourinho* durante os dias necessários à montagem/desmontagem e realização do evento (encerramento por meio de baias) * ou no caso de haver alteração do local, encerramento do novo local a designar
- Alteração e corte das vias adjacentes (encerramento por meio de baias)
- Reserva de estacionamento da Av. José Mourinho e outros
- Colocação de mupis e outdoors na cidade
- Envio de press release aos órgãos de comunicação social
- Divulgação do evento nos meios de comunicação da CMS
- Apoio de patrulheiros
- Reserva de estacionamento
- Acautelar a limpeza do recinto através de equipas designadas para esse efeito
- Elaborar um plano de segurança e comunicar às respetivas autoridades
- Ocupação da via pública (Largo do Bocage) entre as 8’00 e as 10’00h no dia da realização do passeio
- Utilização de batedores da PSP/GNR durante o passeio de moto
- Pedir as autorizações habituais para a realização do passeio pela Arrábida
- Montagem de um “pórtico” para posterior decoração à entrada do evento
- Fornecimento de bancas de madeira
- Fornecimento de vasos de plantas para decoração do espaço do pavilhão
- Precaver e pedir a emissão de todas as licenças e pareceres necessários à realização do evento:
OVP SPA IGAC LER PASSMUSIC ICN GNR PSP Proteção Cívil Outros
- Montagem do palco interior (a cargo da associação Save the Custom Culture)
- Montagem do sistema de projeção no palco interior (a cargo da associação Save the Custom Culture)
- Definir quem vem em representação da CMS no passeio de moto

4





ADENDA AO PROTOCOLO DE PARCERIA QUADRIENAL SETÚBAL CUSTOM WEEKEND (2026–2029)

Entre:

- Associação Save the Custom Culture, doravante designada por Associação
- Câmara Municipal de Setúbal, doravante designada por CMS
- Harley-Davidson / American Motorcycles, Lda, doravante designada por Harley-Davidson

Cláusula 1.ª – Objeto

A presente Adenda tem por objeto regular a participação da Harley-Davidson enquanto patrocinador do evento *Setúbal Custom Weekend*, enquadrado no Protocolo de Parceria Quadrienal celebrado entre a Associação Save the Custom Culture e a Câmara Municipal de Setúbal para as edições de 2026, 2027, 2028 e 2029.

Cláusula 2.ª – Enquadramento

1. A presente Adenda é celebrada ao abrigo do disposto no ponto 8.1 do Protocolo Quadrienal em vigor.
2. A presente Adenda não altera nem substitui o Protocolo principal, funcionando como instrumento complementar.

Cláusula 3.ª – Âmbito da participação da Harley-Davidson

1. A Harley-Davidson assume o estatuto de patrocinador do evento.
2. A sua participação traduzir-se-á em apoio financeiro* e logístico, presença de marca, disponibilização de meios promocionais e apoio à divulgação.
3. A Harley-Davidson permitirá, conforme acordado entre as partes, a utilização por parte dos organizadores, do logotipo apresentado à direita e respetivas variantes de cor previamente autorizadas, em cartazes, t-shirts e restantes meios de publicidade e merchandising utilizados para promoção e divulgação deste evento, antes, durante e após a realização do mesmo.



*Para a edição de 2026 o apoio financeiro acordado, é de 3.000€ em valor monetário (pago na totalidade até 31 de junho de 2026) ao que acresce 2.000€ em voucher (a serem descontados em loja até dez. de 2026).

Cláusula 4.ª – Contrapartidas e visibilidade

A Associação assegurará presença institucional e utilização autorizada do logótipo da Harley-Davidson nos materiais de comunicação e no recinto do evento, bem como a identificação do patrocinador em todas as comunicações feitas nos canais de divulgação online do evento (Facebook e Instagram).

Cláusula 5.ª – Divulgação

1. A Harley-Davidson compromete-se a promover o evento nos seus canais habituais. A Associação e a CMS mantêm as responsabilidades previstas no Protocolo principal.
2. A Harley-Davidson assegura a participação da organização do SCW em eventos de divulgação da marca, nomeadamente o Encontro Nacional e/ou Encontro Europeu (sempre que este se realizar em Portugal) cedendo para tal um espaço (3x3m) para que a Associação possa divulgar e promover o SCW.



Cláusula 6.ª – Não exclusividade

A presente Adenda não confere exclusividade, podendo a organização angariar outros parceiros ou patrocinadores, desde que os mesmos não colidam com a imagem, posicionamento ou interesses institucionais da Harley-Davidson.

Cláusula 7.ª – Vigência

A presente Adenda tem a duração de 1 ano, renovável mediante acordo escrito entre as partes, e consequente renegociação dos apoios envolvidos.

Cláusula 8.ª – Disposições finais

1. Em tudo o que não estiver expressamente previsto na presente Adenda, aplica-se o Protocolo de Parceria Quadriannual 2026–2029.
2. A presente Adenda produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Por estarem de acordo, as partes assinam a presente Adenda em triplicado.

Associação Save the Custom Culture

Câmara Municipal de Setúbal

Harley-Davidson / American Motorcycles, Lda

Setúbal, ___ de _____ de 20__

